

ORDEM DE SERVIÇO N.º 14/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação vigente e,

- Considerando a proximidade do final de ano e o encerramento do exercício de 2005;
- Considerando que não há possibilidade de deixar restos a pagar para não comprometer o orçamento e programação financeira do próximo exercício;

DETERMINA:

- As Secretarias deverão encaminhar “*Solicitação de Compras, anulações de empenhos e notas fiscais pendentes, até o dia 05 de dezembro de 2005*”;
- O Setor de Compras, sob hipótese alguma, aceitará as “*Solicitações de Compras*” após esta data;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA, 23 DE NOVEMBRO DE 2005.

ALCIDES VICINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

CARLOS AUGUSTO LOZEKAM
Secretário Municipal de Administração e Governo
Aut. Dec. N.º 027/2001